



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.905

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Volta Redonda – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.511 datado de 25/julho/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Volta Redonda - COMTUR,

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET

Titular: Débora Regina Campos Candido
Suplente: Sérgio Sodré da Silva

b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular: Joana Dias Siqueira
Suplente: Vagner R. de Oliveira

c) Secretaria Municipal da Cultura - SMC

Titular: Kaíque Lopes Maia
Suplente: Clarisse Netto de Rezende

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Titular: Anderson Silva de Azevedo
Suplente: Thaís Ribeiro Assis Aguiar

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Câmara Municipal de Volta Redonda - CMVR

Titular: Hálison Silva Vitorino
Suplente: Fábio da Silva de Carvalho

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL INDICADOS PELOS SEUS PARES

a) Representantes dos Agentes de Viagens

Titular: Djalma Augusto dos Santos Mello
Suplente: Edna Aparecida Costa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

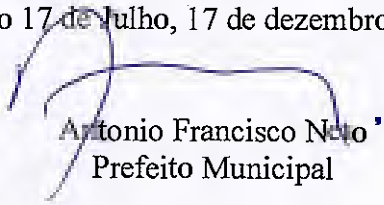
DECRETO Nº 16.905

.02

- b) Representante da Hotelaria**
Titular: Odilon Magno da Silva
Suplente: Renata De Jesus Moreira Leite
- c) Representante dos Restaurantes e similares**
Titular: Roger Fernandes Moraes
Suplente: Adriana Xavier Borges
- d) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda - ACIAP-VR**
Titular: Renata Alarcão
Suplente: Luis Fernando Soares Cardoso
- e) Representante da Câmara de Dirigentes e Lojistas de Volta Redonda - CDL**
Titular: Rafael Silva Ferreira Mendes
Suplente: Luís Carlos Hallack Sarkis
- f) Representante da Fundação CSN**
Titular: Felipe Romani
Suplente: Aparecida Giane de Carvalho
- g) Representante da Associação pela Mobilidade Sustentável em Volta Redonda - ACICLICA**
Titular: Clemar João Martins Lessa
Suplente: Simone Maria de Carvalho
- h) Representante dos Guias de Turismo de Volta Redonda**
Titular: Evaristo Neri Pereira Filho
Suplente: Jaqueline Maria de Oliveira Silva
- i) Representante dos Artesãos de Volta Redonda**
Titular: Francisca Cristina Oliveira Cruz
Suplente: Sandra dos Santos Baptista

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de dezembro de 2021.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal